

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 19604

CONTRIBUINTE: JUAREZ BARBOSA

ENDEREÇO: RUA AMÂNCIO SILVA, 03, BAIRRO: ARARIGUABA; CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 068.826.717-37

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC).

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015. (REINCIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Outubro de 2025.

José Santiago de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

